



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038

Designa Comissão Especial objetivando avaliação de área de terras para implantação do Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 605, de 26 de agosto de 1980;

Considerando que o Poder Executivo está autorizado, a adquirir área de terras perfazendo 476.400,00 m² (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos metros quadrados), cuja descrição está consubstanciada na lei acima referenciada, visando a implantação do Parque Industrial;

R E S O L V E :


1.- DESIGNAR a seguinte Comissão Especial para proceder a avaliação do referido imóvel:

Dr. JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE
ALAFERTE DE FREITAS
JOSÉ POSSENTI
NESTOR REINALDO LARSEN
ISAIAS DOS SANTOS SILVA
ONIVALDO GUAZELLI
JOÃO SALA
JOSÉ MARCOTTI
LISBINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

2. A referida Comissão deverá se reunir no dia 29 de agosto de 1980, às 9:00 horas, no Gabinete do Prefeito, para início dos trabalhos, devendo até às 17:00 horas daquele dia exarar o Laudo da Avaliação apurada, descrevendo pormenorizadamente a área de terras e demais dados julgados necessários;

3.- Os serviços prestados pelos componentes da Comissão pre dita serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de agosto de 1980.


TUGUÍO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL